



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**Edital 35/2019, de 03 de abril de 2019**

Retificação do Cronograma do Edital Nº 31/2019, de 15 de março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE  
MATRÍCULA NO SEMESTRE 2019.1

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - *CAMPUS MONTEIRO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem RETIFICAR o cronograma do edital nº 31/2019, de 15 de março de 2019.

**1. Onde se lê:**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O aluno que tenha interesse em regularizar sua situação acadêmica, deve protocolar no período de **18/03/2019 a 18/04/2019** o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, no Protocolo Geral do Campus Monteiro, apresentando defesa e anexando toda a documentação que comprove as causas alegadas para a regularização da matrícula, bem como proposta de continuidade do Curso, conforme orientações constantes nesse Edital.

**2. Leia-se:**

O aluno que tenha interesse em regularizar sua situação acadêmica, deve protocolar no período de **08/04/2019 a 10/05/2019** o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, no Protocolo Geral do Campus Monteiro, no seu horário de funcionamento, apresentando defesa e anexando toda a documentação que comprove as causas alegadas para a regularização da matrícula, bem como proposta de continuidade do Curso, conforme orientações constantes nesse Edital.

Monteiro, PB, 03 de abril de 2019.

**Abraão Romão Batista**  
Diretor Geral IFPB - Campus Monteiro  
Portaria 2.843/18 - RE